



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Súmula nº 39/Adm/2018
Comissão Administrativa
Sessão de 10.07.2018

I - Espécie: Processo Administrativo nº 314-0700/18-2

II - Assunto: Proposta de ação de intercâmbio dos servidores da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

III - Presidente: Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Relator: Juiz-Presidente

IV - Votos:

Juiz-Relator: Aprova o intercâmbio dos servidores da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul para os dias 13 e 14 de agosto do corrente ano, disponibilizando-se quatro servidores das Auditorias da JME, dois da Corregedoria-Geral da JME, um da Coordenadoria Judiciária e um da Direção-Geral do TJM para os Tribunais de Minas Gerais e São Paulo, devendo cada servidor relatar no seu local de trabalho a sua experiência vivenciada no intercâmbio.

Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes: De acordo com o Relator.

Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva: De acordo com o Relator.

V - Decisão:

A Comissão Administrativa aprova, à unanimidade, o intercâmbio dos servidores da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul para os dias 13 e 14 de agosto do corrente ano, disponibilizando-se quatro servidores das Auditorias da JME, dois da Corregedoria-Geral da JME, um da Coordenadoria Judiciária e um da Direção-Geral do TJM para os Tribunais de Minas Gerais e São Paulo, devendo cada servidor relatar no seu local de trabalho a sua experiência vivenciada no intercâmbio.

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça Militar do Estado em Porto Alegre, 10 de julho de 2018.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente